

**TROMBINI EMBALAGENS S.A.**  
CNPJ/MF nº 11.252.642/0001-02 - NIRE 35300373260  
**ATA DA 31ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 28 de abril de 2025, às 09h38min, na sede social da companhia TROMBINI EMBALAGENS S.A. localizada na Rua Iguatemi, nº 192, 1º andar, Conjunto Comercial nº 14, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01451-010. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação dos editais de convocação nos termos do art. 124, §4º da lei nº 6.404/76, pelo comparecimento de todos os acionistas da Companhia, representando 100% (cem por cento) do capital social. **MESA:** A mesa foi composta por aclamação, tendo como Presidente o Sr. **RICARDO LACOMBE TROMBINI**, e como Secretário o Sr. **ITALO FERNANDO TROMBINI FILHO**. **ORDEM DO DIA:** (A) Deliberar sobre a lavratura da Ata desta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, como faculta o Artigo 130, §1º da Lei de Sociedades por Ações; (B) Deliberação sobre a destinação dos valores já aprovacionados à título de participação nos lucros dos administradores da companhia, relativa aos exercícios sociais de 2014, 2015, 2017, 2018, 2020, 2021, 2022 e 2024, prevista no artigo décimo primeiro do Estatuto Social, com a anuência dos administradores, conforme faculta os arts 190 e 201 da Lei nº 6.404/76; e (C) Distribuição de saldo de lucros para os acionistas. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Foi aprovada de forma unânime pelos acionistas em Assembleia, sem reservas e reservas: (A) Aprovada a lavratura da Ata desta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, como faculta o Artigo 130, § 1 da Lei de Sociedades por Ações; (B) Os acionistas, com a ciência e aquiescência dos administradores da companhia, composta por: **RENATO ALCIDES TROMBINI**, brasileiro, viúvo, industrial, portador da Carteira de identidade RG nº 293.940-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.695.239-91, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, nº 3795, Cascatinha, Curitiba/PR, CEP 82.025-160; **ITALO FERNANDO TROMBINI FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade RG nº 1.209.664-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 428.680.099-72, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, nº 3889, Cascatinha, Curitiba/PR, CEP 82.025-160; **RICARDO LACOMBE TROMBINI**, brasileiro, casado, industrial, portador da Carteira de identidade RG nº 1.217.747 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 566.458.489-00, residente e domiciliado na Rua Clóvis Beviláqua, nº 196, apto. 701, Cabral, Curitiba/PR, CEP 80.035-080; **LENOMIR TROMBINI**, brasileiro, viúvo, industrial, portador da Carteira de identidade RG nº 315.759-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.696.989-53, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, nº 3795, Cascatinha, Curitiba/PR, CEP 82.025-160; **LUIS SERGIO TROMBINI**, brasileiro, casado, industrial, portador da Carteira de identidade RG nº 462.174-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.292.969-04, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, nº 3795, Cascatinha, Curitiba/PR, CEP 82.025-160; e **VLADIMIR OLÍMPIO TROMBINI FILHO**, brasileiro, divorciado, industrial, portador da Carteira de identidade RG nº 1.217.755-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 609.976.489-53, residente e domiciliado na Rua Professor Dario Garcia, nº 613, Vista Alegre, Curitiba/PR, CEP 80.820-410; deliberaram que o valor R\$35.414.176,19 (trinta e cinco milhões e quatrocentos e quatorze mil e cento e setenta e seis reais e dezenove centavos) contabilizado à conta de participação nos lucros atribuível aos administradores, relativamente aos exercícios sociais de 2014, 2015, 2017, 2018, 2020, 2021, 2022 e 2024, nos termos do artigo décimo primeiro do Estatuto Social, não serão devidos, cujo respectivo montante é neste momento incorporado ao lucro da companhia, compondo a base de cálculo para destinação aos acionistas da Companhia, pelo que todos os Administradores e também acionistas aqui presentes declaram abdicar e que concordam, sem quaisquer reservas ou restrições sobre a destinação das participações para a contabilização de lucros da Companhia, bem como todos os Acionistas, representantes de 100% (cem por cento) do Capital Social aprovaram a deliberação desta Alínea (B) sem reservas ou reservas; e (C) Ato contínuo, os Acionistas, representantes de 100% (cem por cento) do Capital Social aprovaram, sem reservas ou reservas, a distribuição do saldo constante na conta de lucros R\$35.414.176,19 (trinta e cinco milhões e quatrocentos e quatorze mil e cento e setenta e seis reais e dezenove centavos) para a acionista Trosa S/A Administração e Participação. **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário a lavratura desta ata, redigida de acordo com os Artigos 130, §1º; 124, § 4º, 131, parágrafo único e 133, § 4º, todos da Lei nº 6.404/76, que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes, e caso necessário poderá ser publicada sem a assinatura dos acionistas que autorizaram nos termos do Artigo 130, §2º da Lei 6.404/76, sendo ainda se necessário levada para registro nos termos da lei. Declaram todos os presentes que a presente ata é fiel das deliberações tomadas e é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio da Companhia. **PRESENTES:** Acionista Trosa S/A Administração e Participação por seus diretores, e os Diretores desta Cia. Renato Alcides Trombini, Italo Fernando Trombini Filho, Ricardo Lacombe Trombini, Lenomir Trombini, Luis Sergio Trombini, Wladimir Olímpio Trombini Filho. **Ricardo Lacombe Trombini** - Diretor e Presidente da Mesa; **Renato Alcides Trombini** - Diretor; **Luis Sérgio Trombini** - Diretor; **Italo Fernando Trombini Filho** - Diretor e Secretário da Mesa; **Lenomir Trombini** - Diretor; **Wladimir Olímpio Trombini Filho**: Diretor. JUCESP nº 397.564/25-9 em 27/11/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>